



Porto Ferreira

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

CNPJ.: 45.339.363/0001-94

*“ A CAPITAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO ”*

**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 1193/2017-GP.

Porto Ferreira, 09 de outubro de 2017.

Exmo Sr.

**MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO**

**D.D. Presidente da Câmara Municipal**

Nesta;

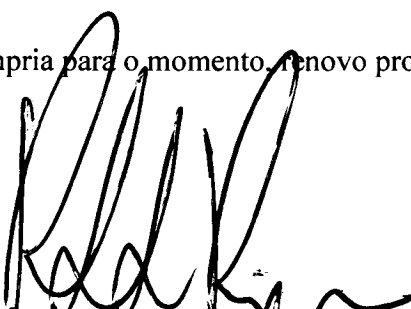
Ref.: Requerimento nº 433/2017

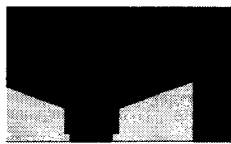
Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Gideon dos Santos, seguem anexas informações subscrita pelos Conselheiros Tutelares.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ROMULO LUIS DE LIMA RIPA**  
Prefeito Municipal



# Conselho Tutelar de Porto Ferreira

Lei Federal 8.069/90

Ofício n.º 111/17

Porto Ferreira, 09 de Outubro de 2017.


Prezado Senhor:


O **CONSELHO TUTELAR DE PORTO FERREIRA**, na pessoa de seus conselheiros subscritos, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, em cumprimento ao Memorando 485/2017-AAL datado de 20/09/17, referente ao Requerimento da Câmara Municipal n.º 433/2017 informar;

Foram computadas no primeiro semestre do ano de 2017 o recebimento de 1.917 denúncias contra os direitos da criança e do adolescente. Este órgão de proteção atendeu 47 gestantes no mesmo período (primeiro semestre do ano de 2017), bem como, realizou 7 internações de adolescentes junto a clínicas para tratamento de drogadição.

Sendo o que tínhamos a informar, reiteramos votos de elevada estima e consideração;

Atenciosamente.

  
\_\_\_\_\_  
**Débora Santos Gomes Carvalho**  
Conselheira Tutelar  
RG. 26.845.976-9

  
\_\_\_\_\_  
**Geisa Cristina Barbosa da Silva**  
Conselheira Tutelar  
RG. 41.837.480-6

  
\_\_\_\_\_  
**Gregório Brito de Souza**  
Conselheiro Tutelar  
RG. 24.835.111-4

Ilustríssimo Senhor Assessor para Assuntos Legislativos  
**MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA**  
Prefeitura Municipal de Porto Ferreira – Gabinete do Prefeito